



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO CARLINHOS BESSA

Projeto de Lei n° 89 / 2020
Autores: Deputado Carlinhos Bessa

CONCEDE o Título de Cidadão Amazonense à Sua
Excelência, Promotor de Justiça Márcio Pereira de
Mello.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas à Sua Excelência, Promotor de
Justiça Márcio Pereira de Mello.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em reunião especial da Assembleia
Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 17 de
fevereiro de 2020.


CARLINHOS BESSA
DEPUTADO ESTADUAL



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO CARLINHOS BESSA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo homenagear com o Título de Cidadão do Amazonas, o Promotor de Justiça que atuou no Município de Tefé por reconhecermos a sua dedicação, seu trabalho, sua inegável contribuição para o Amazonas, principalmente referente a tudo que foi realizado nos interiores do Amazonas pelo qual passou, causa que abraçou com determinação em sua carreira.

O Senhor Márcio Pereira de Mello, nasceu em Boa Vista – Roraima em 1974.

Graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Roraima em 1996 e se especializou em Tutela dos Interesses Difusos e Coletivos na Universidade da Amazônia - IELF em 2008.

Entre suas experiências profissionais podemos citar:

- Secretário Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima entre 1991 a 1994;
- Estagiário do Ministério Público Federal em Roraima de 1995 a 1996;
- Assessor Técnico da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Educação de Roraima em 1996;
- Assessor Jurídico da Secretaria de Estado da Educação e Advogado entre 1996 e 1997;
- Chefe de gabinete da Procuradoria da República em Roraima no ano de 1997;
- Analista Processual do Ministério Público Federal em Roraima de 1997 a 2010, tendo exercido as funções Coordenador Jurídico e Assessor de gabinete;
- Assessor Jurídico da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria Geral da República em Brasília no ano de 2011.

Em 30.01.2012, tomou posse como Promotor de Justiça do Estado do Amazonas, tendo assumido a titularidade da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO CARLINHOS BESSA

Tefé, até o ano de 2017. Posteriormente assumiu a titularidade da Promotoria de Justiça de Barcelos e depois da Promotoria de Nhamundá, a partir de 23.09.2019, com atribuições ampliadas para a 3ª Promotoria de Manacapuru.

Durante todo esse período na Promotoria, tanto de forma titular como em substituição, já atuou nas Comarcas de Manaus, Tefé, Alvarães, Uarini, Jutaí, Maraã, Barcelos, Urucurituba, Manacapuru e Nhamundá, ou seja, respondeu com o seu serviço de forma positiva, sendo um agente público que defende a sociedade e seus interesses.

Sua Excelência, o Sr. Márcio Pereira de Mello, como Promotor Público é de suma importância para o Estado do Amazonas, porque representa a comunidade através do Poder constituído, sempre tendo presente o interesse coletivo. Ressalto que por algum tempo, o promotor foi considerado apenas aquele personagem que comparecia aos Tribunais do Júri para acusar determinada pessoa de um crime. Ocorre que, especialmente a partir da Constituição de 1988, a atuação do Promotor Público obteve maiores contornos de atuação, notadamente porque muitas funções relativas ao direito coletivo lhes foram atribuídas por força da nova Carta Constitucional.

Diante do exposto, reconhecendo o mérito de **Sua Excelência, Sr. Márcio Pereira de Mello**, Promotor de Justiça do Estado do Amazonas, proponho homenageá-lo, outorgando-lhe o Título de Cidadão do Amazonas, com o aval dos nobres pares desta Casa Legislativa, em data a ser definida posteriormente pela Mesa Diretora.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 17 de fevereiro de 2020.

CARLINHOS BESSA
DEPUTADO ESTADUAL



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO CARLINHOS BESSA

ANEXO
CURRICULUM VITAE

MÁRCIO PEREIRA DE MELLO, nasceu na data de 15.10.1974, em Boa Vista – RR. É filho de Estácio Pereira de Mello e Corina Coelho de Santana. Estudou em escolas públicas em Boa Vista, no ensino fundamental e médio. Formou-se Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Roraima, no ano de 1996. Coursou Pós-graduação na Universidade da Amazônia – IELF, em tutela dos interesses difusos e coletivos no ano de 2008. Exerceu o cargo de Secretário Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, entre os anos de 1991 a 1994. Foi estagiário do Ministério Público Federal em Roraima de 1995 a 1996. Assessor Técnico da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Educação de Roraima, no ano de 1996. Assessor Jurídico da Secretaria de Estado da Educação e Advogado entre os anos de 1996 e 1997. Chefe de Gabinete da Procuradoria da República em Roraima, no ano de 1997. Analista Processual do Ministério Público Federal em Roraima, de 1997 a 2010, tendo exercido as funções de confiança de Coordenador Jurídico e Assessor de Gabinete. Exerceu a função de Assessor Jurídico da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, da Procuradoria Geral da República em Brasília, no ano de 2011. Foi aprovado em concursos públicos tais como Defensor Público do Estado de Roraima, Procurador do Estado de Roraima e Promotor de Justiça do Amazonas. Em 30.01.2012, tomou posse como Promotor de Justiça do Estado do Amazonas, tendo assumido a titularidade da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé, até o ano de 2017. Posteriormente assumiu a titularidade da Promotoria de Justiça de Barcelos e depois da Promotoria de Nhamundá, a partir de 23.09.2019, com atribuições ampliadas para a 3ª Promotoria de Manacapuru. Como Promotor de Justiça, titular e em substituição, já atuou nas Comarcas de Manaus, Tefé, Alvarães, Uarini, Jutai, Maraã, Barcelos, Urucurituba, Manacapuru e Nhamundá.

MÁRCIO PEREIRA DE MELLO
Promotor de Justiça